



EDITAL Nº 001 de 01 de dezembro de 2016, Retificado em 24 de janeiro de 2017

O **Jardim Botânico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**, órgão vinculado à **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** comunica aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Programa Interno de Bolsas de Iniciação Científica do Jardim Botânico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (**PROVERDE/JB/PROPPG/UFRRJ**), financiado com recursos institucionais da UFRRJ.

O programa é voltado para os discentes de graduação e tem como principal objetivo o incentivo aos professores pesquisadores doutores, ou excepcionalmente mestres e pós-doutorandos, a participarem de projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, dando início à orientação individual e adequada aos alunos da graduação.

*Prazo de Inscrição:* **01 de dezembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017**. Preencher ficha de inscrição disponível na página do Jardim Botânico (: <http://institucional.ufrrj.br/jardimbotanico/>) e enviar para o email: [jardimbotanico.rural@gmail.com](mailto:jardimbotanico.rural@gmail.com);

*Julgamento:* **20 de fevereiro a 17 de março de 2017**;

*Divulgação de Classificados:* **20 de março de 2017**;

*Prazo para Recurso:* **21 a 22 de março de 2017**;

*Divulgação resultado final:* **23 de março de 2017**;

*Prazo para Indicação do Bolsista:* **24 de março a 07 de abril de 2017**;

*Vigência da Bolsa:* **abril de 2017 a março de 2018**.

***Requisitos para submissão de projetos:***

**1.** Todos os projetos deverão incluir em seus objetivos, metodologia e plano de trabalho a realização de alguma atividade ou produto (artigo de divulgação ou produção técnica) que sirva à educação ambiental para que possa ser incluído no banco de atividades a serem desenvolvidas ou apresentadas a escolas de ensino fundamental e médio e/ou outros grupos de visitas no JB/UFRRJ.



2. Serão aceitos e aprovados projetos de acordo com as Resoluções **CONAMA N° 266**, de 3 de agosto de 2000, e **CONAMA N° 339**, de 25 de setembro de 2003, para serem desenvolvidos em parte ou na totalidade no JB/UFRRJ, tendo como objeto de estudo a biota ou seu ambiente físico.

### ***3. Documentos Necessários para Inscrição:***

3.1. *Curriculum vitae* do orientador (modelo Lattes/CNPq-completo, em todo o período de atuação profissional). As publicações a partir de 2011 deverão ser comprovadas digitalmente (**apenas a primeira** página de artigos em periódicos especializados indexados, livro e capítulo de livro, cadastrados no ISSN ou ISBN).

3.2. Projeto de pesquisa do orientador, em uma via, contendo os seguintes itens: título, introdução/revisão temática, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de execução, referências bibliográficas, viabilidade financeira, equipe executora e comprovante de financiamento, se for o caso;

3.3 Plano de Atividades do bolsista, com no máximo três páginas, contendo título próprio, justificativa/importância, objetivos relacionados com o projeto principal, metodologia e cronograma;

3.4 Todos os documentos deverão ser enviados para o email: [jardimbotanico.rural@gmail.com](mailto:jardimbotanico.rural@gmail.com).

### ***4. Requisitos para Inscrição do Orientador:***

4.1. O Professor ou Pós-Doutorando deverá estar em pleno exercício de suas atividades na Universidade, exercendo suas funções em regime de Dedicção Exclusiva (DE);

### ***5. Requisitos para Indicação do Bolsista:***

5.1. *Curriculum vitae* do aluno atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

5.2. Estar regularmente matriculado, em curso de graduação;



5.3. Para alunos de cursos com Coeficiente de Rendimento Médio (CRM)  $>$  ou  $= 6,0$ , serão elegíveis aqueles com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)  $>$   $6,5$ . Para alunos de cursos com CRM  $<$   $6,0$ , serão elegíveis aqueles que atendam ao mais exigente dos dois critérios a seguir: Coeficiente de Rendimento Relativo (CRR)  $>$  ou  $= 1,2$  OU CRA  $>$  ou  $= 5,0$ . Para alunos de 1º período, será considerada a nota do aluno no ENEM, devendo esta estar acima da média de pontuação naquele ano;

5.4. Não ter vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive de outras modalidades de bolsa (à exceção de bolsa permanência), estágios remunerados e monitorias, dentre outros, durante a vigência da bolsa.

#### **6. Documentos para Indicação do Bolsista:**

6.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (à disposição na Coordenação do JB/UFRRJ e na página do Jardim Botânico: <http://institucional.ufrrj.br/jardimbotanico/>);

6.2. Cópia do CPF do aluno;

6.3. Histórico escolar atualizado do aluno, assinado pelo Coordenador do Curso ou autoridade equivalente;

#### **7. Critérios de Seleção do Orientador:**

7.1. Curriculum vitae

7.2. Produtividade Acadêmica a partir de 2011.

7.3. Projeto de Pesquisa do orientador e Plano de Atividade para o bolsista, de acordo com os pontos 2 e 3 do item “Documentos Necessários para Inscrição”.

#### **8. Disposições Gerais:**

8.1. Cada professor poderá solicitar somente uma bolsa;

8.2. Os professores contemplados com a bolsa no programa PROVERDE terão compromisso inerente ao programa de comparecerem a reuniões periódicas quando convocados pela coordenação do Jardim Botânico;



- 8.3. O orientador poderá efetuar substituições de bolsista durante a vigência da bolsa, de acordo com requisitos exigidos no presente edital;
- 8.4. O bolsista excluído do Programa, por substituição ou cancelamento, não poderá retornar ao sistema na vigência do programa no período equivalente;
- 8.5. Para os bolsistas que pretenderem renovação no ano seguinte não poderá haver reprovação em disciplinas do seu curso durante a vigência da bolsa;
- 8.6. O valor da bolsa será segundo o determinado pela UFRRJ;
- 8.7. Orientadores e bolsistas em débito com a vigência 2015/2016 do Edital 001/2015/PROVERDE/PROPPG/UFRRJ bem como com outros Programas Institucionais e/ou que não cumprirem as exigências deste Edital estarão automaticamente eliminados;
- 8.8. Os estudantes contemplados com a bolsa PROVERDE, **deverão obrigatoriamente, apresentar os resultados obtidos durante a Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ.**
- 8.9. Casos omissos serão julgados pelo Comitê Assessor Interno do Programa na UFRRJ.

Prof. Dr. Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/  
UFRRJ

Profa. Dra. Sílvia Aparecida Martim  
Coordenadora do Jardim Botânico/PROPPG/  
UFRRJ